



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

DECISÃO – EXEQUEBILIDADE DAS PROPOSTAS

Processo n.º 3628/2024

Pregão Eletrônico n.º 002/2024

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, gerador, mesas, cadeiras, seguranças e todos os afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas secretarias, pelo período de 12 meses.

Com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/21, itens 11.9 e 11.10 do Edital e com fulcro no Acórdão 963/2024 - Plenário do TCU, propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração serão diligenciadas para confirmação da viabilidade da oferta, foi solicitado as licitantes vencedoras dos itens 3 e 5 que demonstrassem a exequibilidade das suas propostas de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Decorrido o prazo, a licitante **AUDIOLUX LTDA** inscrita no CNPJ n.º 32.579.102/0001-08 apresentou a declaração de exequibilidade e a planilha dos custos, comprovando assim que o preço ofertado para os item 3 é exequível.

A licitante **GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 41.826.270/0001-33, vencedora do item 5 não comprovou a exequibilidade de sua proposta.

Diante do exposto, CONSIDERO a proposta do item 3 exequível e DESCLASSIFICO a proposta do item 5, cujo a vencedora não comprovou a exequibilidade de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Alexânia-GO, 12 de julho de 2024.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira